



L E I N.º 3.354, DE 01 DE JULHO DE 2015.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CANTAGALO.

Art. 1º Fica denominada **RUA ISABEL DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, o logradouro público com início na Rua Aristides Arcênio da Conceição e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro Cantagalo, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2015.

mcRabha
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRO DE PROPOSTAS 023

DIÁRIO Nº 320 em 01 de 07 de 15

[Assinatura]
Assessoria de Legaliação
Gabinete do Prefeito

Registrado as fls. 116

Livro nº 060 em 01 de 07 de 2015

Publicado no 030

Nº 067 de 10 de 07 de 2015

Juliana Sa
[Assinatura]
Professoramento de Proposições
Matr.: 6138